



## Educação Especial ou Educação Inclusiva?

De acordo com o artigo 58, da Lei nº 12.796/2013, a EDUCAÇÃO ESPECIAL é a "modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos (alunos) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação" (BRASIL, 2013). Por outro lado, a chamada EDUCAÇÃO INCLUSIVA tem por objetivo o estabelecimento de igualdade entre as crianças de forma geral. Segundo o IBGE, cerca de 17 MILHÕES DE PESSOAS, ou seja, 8,9% DA POPULAÇÃO BRASILEIRA, são portadores de alguma deficiência (IBGE, 2023).

**A escola tem que dar apoio aos alunos diagnosticados com os diversos transtornos?**

Sim! Segundo o artigo 3º da Lei nº 14.254/2021 "Os educandos (alunos) com algum transtorno de aprendizagem dispõem de um acompanhamento integral, com direito à apoio educacional".

Alguns dos principais transtornos específicos do desenvolvimento das habilidades escolares (F81) são:

- Deslexia (Transtorno da Leitura);
- Discalculia (Transtorno da Matemática);
- Disgrafia (Transtorno de Escrita);
- TPAC (Transtorno do Processamento Auditivo Central);
- TDAH (Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade);
- TEA (Transtorno do Espectro Autista)



**Conforme o artigo 28, da Lei nº 13.146/2015, as crianças diagnosticadas com TEA (Transtorno do Espectro Autista) possuem direitos como:**

- Matrícula na rede pública ou privada de ensino;
- Presença de um Monitor;
- Elaboração de um PEI.

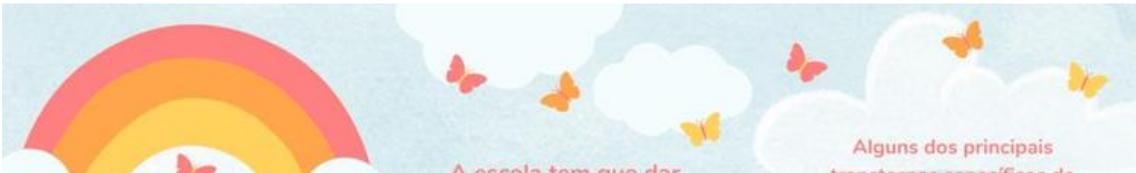
A educação é um direito de todo, o ensino regular deve obrigatoriamente matricular os alunos com alguma deficiência em classes comuns, dando total apoio no que for necessário para o aprendizado do aluno, sob pena de sanção pelo mero descumprimento dessa responsabilidade, conforme está previsto no artigo 8º da Lei nº 7.853/1989.

**Onde estão essas leis específicas?**

- Constituição Federal de 1988;
- Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015);
- Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996);
- Decreto nº 7.611/2011, que regulamenta a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência no contexto brasileira;
- Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014);
- Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990).

É responsabilidade da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SNDPD), promover e coordenar assuntos e ações referentes às políticas e medidas designadas às pessoas com deficiência.



## Educação Especial ou Educação Inclusiva?

De acordo com o artigo 58, da Lei nº 12.796/2013, a **EDUCAÇÃO ESPECIAL** é a "modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação".

A chamada **EDUCAÇÃO INCLUSIVA** tem por objetivo o estabelecimento de igualdade entre as crianças de forma geral.

### A escola tem que dar apoio aos alunos diagnosticados com os diversos transtornos?

Sim! Segundo o artigo 3º da Lei nº 14.254/2021 "Os educandos alunos com algum transtorno de aprendizagem dispõem de um acompanhamento integral, com direito à apoio educacional".

### Alguns dos principais transtornos específicos do desenvolvimento das habilidades escolares (F81) são:

- Deslexia (Transtorno da Leitura);
- Discalculia (Transtorno da Matemática);
- Disgrafia (Transtorno de Escrita);
- TPAC (Transtorno do Processamento Auditivo Central);
- TDAH (Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade);
- TEA (Transtorno do Espectro Autista)



### Conforme o artigo 28, da Lei nº 13.146/2015, as crianças diagnosticadas com TEA (Transtorno do Espectro Autista) possuem direitos como:

- Matrícula na rede pública ou privada de ensino;
- Presença de um Monitor;
- Elaboração de um PEI.

• Segundo o IBGE, cerca de 17 MILHÕES DE PESSOAS, ou seja, 8,9% DA POPULAÇÃO BRASILEIRA, são portadores de alguma deficiência (IBGE, 2023)

### Onde estão essas leis específicas?

- Constituição Federal de 1988;
- Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015);
- Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996);

### Decreto nº 7.611/2011, que regulamenta a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência no contexto brasileira;

- Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014);
- Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990).